



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 378, de 25 de maio de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de junho de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Readequação do Plano de Curso Técnico em Aquicultura Integrado ao Ensino Médio do IFRR *Campus Amajari*, constituída através da Portaria nº 66, de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 25 de maio de 2017.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*